

Ata 11, CNPJ: 11.387.190/0001-68 - WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME por NEIRE JOSÉ ROSA NETO, Item/Vr.Unit (R\$): 10/61,94; 20/3,89; 28/7,34; 37/13,40; 61/49,00. Ata 12, CNPJ: 14.676.091/0001-94 - AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP por DENIS TEIXEIRA, Item/Vr.Unit (R\$): 80/385,00. Ata 13, CNPJ: 17.449.788/0001-10 - SEFCOM - COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME por MARIA DAS DORES PEREIRA E SILVA, Item/Vr.Unit (R\$): 22/4,20; 26/1,48; 48/1,08. Ata 14, CNPJ: 20.362.687/0001-12 - VITÓRIA DECORAÇÕES LTDA - EPP por FARLEY ASMAR PEREIRA, Item/Vr.Unit (R\$): 2/54,47; 83/28,61; 84/0,20. Ata 15, CNPJ: 20.784.313/0001-95 - RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME por Renato Bambini, Item/Vr.Unit (R\$): 41/23,81. Ata 16, CNPJ: 41.217.555/0001-77 - COMERCIAL PIRÂMIDE LTDA - EPP por ALEXANDRE DE SALES MENEZES, Item/Vr.Unit (R\$): 4/27,98; 5/25,00; 8/16,00; 12/12,00; 16/59,50; 33/3,50; 40/28,00. Ata 17, CNPJ: 59.378.174/0001-35 - YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME por JOSÉ SÉRGIO BORTHOLIN, Item/Vr.Unit (R\$): 68/87,40.

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 153032

Nº Processo: 23090034902201730. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada ou em consórcio, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC, em regime de Contratação Integrada, para elaboração dos Projetos Básicos e Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e Execução da Obra de Construção do Complexo da Saúde II da Universidade Federal de Lavras, incluindo obras e serviços de urbanização, macro e micro drenagem e infraestrutura, em terreno situado na Avenida Coronel Juvenino Dias Teixeira nº1435, Bairro das Mansões, Cidade Lavras - MG, atendidas todas as especificações constantes dos anteprojetos, plantas, desenhos e demais complementos que integram o instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-99-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDE - 16/10/2017) 153032-15251-2017NE800017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153257

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 23072034594201337.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS - GERAIS. CNPJ Contratado: 17178195001481. Contratado: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - Objeto: 1-A prorrogação da vigência do contrato nº 001/2014 por mais 12 (doze) meses a contar de 01/10/2017. 2- O valor estimado para a prorrogação do prazo contratual é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) a ser pago em parcelas mensais no valor máximo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/10/2017 a 01/10/2018. Valor Total: R\$27.600,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800051. Data de Assinatura: 01/10/2017.

(SICON - 16/10/2017) 153254-15229-2017NE8000262

EDITAL Nº 603, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional/Colégio Técnico (COLTEC). VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras. TITULAÇÃO: Graduação em Letras com Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Bioquímica e Imunologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Bioquímica. TITULAÇÃO: Doutorando em Bioquímica ou Biologia Molecular ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretária do COLTEC e na(s) Secretária(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 (COLTEC) e no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 (Departamento de Bioquímica e Imunologia), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, na qual couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 604, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 527, de 30/08/2017, publicado no DOU de 31/08/2017, Seção 3, páginas 59 a 61, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, na área de conhecimento: Geoquímica e Mineralogia, nos seguintes termos:

Onde se lê: " Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	
Prova Prática	Determinação macroscópica de minerais. Determinação de minerais em microscópio de luz polarizada.
Instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas na Prova Prática	Técnicas de reconhecimento de minerais e utilização de microscópio de luz polarizada.
Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos na Prova Prática	Verificar o correto reconhecimento das propriedades diagnósticas dos minerais (macro e microscópicos)
(...)	

"

Leia-se: " Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	
Prova Prática	Determinação-caracterização macroscópica de minerais. Determinação de características cristalográficas. Cálculos e interpretações de dados químicos de minerais. Determinação de minerais em microscópio de luz polarizada.
Instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas na Prova Prática	Técnicas de reconhecimento de minerais (incluindo uso de balança analítica, escala de dureza) e utilização do microscópio petrográfico de luz polarizada.
Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos na Prova Prática	Verificar o correto reconhecimento das propriedades diagnósticas dos minerais (macro e microscópicos), das características cristalográficas e dos cálculos químicos de minerais.
(...)	

"

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153280

Número do Contrato: 41/2015.

Nº Processo: 23072046775201578.

DISPENSA Nº 41/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18218909000186. Contratado: FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI - Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até 14de fevereiro de 2018, a contar de 17 de outubro 2017 ao contrato original celebrado em 30 de dezembro de 2015. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 17/10/2017 a 14/02/2018. Data de Assinatura: 13/10/2017.

(SICON - 16/10/2017) 153280-15229-2017NE800023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 153280

Nº Processo: 23072031891201754. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui o objeto desta licitação a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de encadernação comercial de livros e periódicos para a Biblioteca do Pavilhão Professor Mario Werneck da Escola de Engenharia da UFMG, incluindo a mão-de-obra e todo o material necessário. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 17/10/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Antonio Carlos 6627 - Bloco 1 - Pampulha - Belo Horizonte BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153280-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAROLINE VILACA TORRES FERREIRA
Pregoeira

(SIDE - 16/10/2017) 153280-00001-2017NE800023

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153285

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 23072022355201504.

DISPENSA Nº 27/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original celebrado entre as partes, passando tal instrumento a vigorar até 31 de Julho de 2018. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº8.666/93, combinado com art. 1º, da Lei nº8958/94. Vigência: 01/10/2017 a 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/09/2017.

(SICON - 16/10/2017) 153285-15229-2017NE800056

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 153261

Número do Contrato: 280/2014.

Nº Processo: 23072007931/13-13.

PREGÃO SISPP Nº 66/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 33040635000171. Contratado: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E -COMERCIO DE PRODUTOS LABO. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de nº 280/2014 conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona, por um período de 12 (doze) meses de 16 de maio de 2017 a 16 de maio